

Ao
Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica.
Nesta

Após análise do processo administrativo Nº 226 /2025, verificamos que a solicitação para **Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Serviços De Obra Na Escolinha Leur Lomanto**. Responde as exigências da razoabilidade. Nesse sentido solicitamos destes setores, a verificação de dotação orçamentaria e parecer jurídico, para formalização do futuro contrato. Para tanto segue anexo minuta do Edital.

Itapitanga, 28 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,


Igor Marques Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 017/2025
ITAPITANGA
Igor Marques Cardoso
Agente de Contratação

SETOR DE CONTABILIDADE

Itapitanga - Bahia, 28 de Agosto de 2025.

Ao
Agente de contratação

Vimos autuar no Processo Administrativo nº 226/2025, conforme solicitação do Agente de contratação a respeito da existência de dotação orçamentária referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA NA ESCOLINHA LEUR LOMANTO**, conforme especificação constante na solicitação, informamos que:

- a) Após minuciosa análise no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, verificamos a existência de previsão orçamentária para o valor da contratação.
- b) A Dotação Orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

ÓRGÃO: 02.07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Projeto Atividade: 1.003– Construção, reforma e Ampliação de Unidades Escolares

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 1500100100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%

Fonte: 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 1720000000 – TRANSF. UNIÃO ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Projeto Atividade: 1.008– Construção, reforma e Ampliação de Unidades Escolares – 40%

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Os recursos orçamentários foram reservados? **SIM**.

Atenciosamente,


Thiago Brandão Martins dos Santos
Diretor de Contabilidade
Decreto nº 020/2025
ITAPITANGA - BA

y